

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Processo: 48610.233634/2025-51. Partícipes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e o Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, através da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/BA. Objeto: Estabelecer sistemática de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, visando, relativamente a empresas abrangidas pelo abastecimento nacional de combustíveis situadas no estado da Bahia, a promoção de atividades de fiscalização, georreferenciamento, coleta de preços de combustíveis praticados por revendedores, bem como implantação e desenvolvimento de sistemas de intercâmbio de informações e cooperação no desenvolvimento de ações e projetos de interesse recíproco, compreendidos no exercício regular de suas competências, sem transferência de recursos financeiros e doações de bens materiais entre as instituições, nos limites estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2026, na forma da legislação federal e estadual, e conforme normas técnicas em vigor no Brasil. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinado por: ARTUR WATT NETO, Diretor-Geral da ANP e FELIPE DA SILVA FREITAS, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia e TIAGO MIRANDA VENÂNCIO, superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/BA.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROCHA LADEIRA, Assessor de Convênios de Parcerias Institucionais**, em 26/05/2026, às 02:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5998165** e o código CRC **4EE73496**.